

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 52

Luís Gonzaga Valente de Sousa
Luís
Luís

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária. Por se verificar a ausência de todos os membros que compõem a mesa daquele órgão Colegial e com consenso da Assembleia, assumiu a direcção dos trabalhos a Vogal Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, secretariada pelos Vogais Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva e Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respectivamente e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, Eduardo António Ramalheira, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, Vitor José Pedrosa da Silva, António José Ferreira Simões Vieira, Manuel Tavares Duarte, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Silvério Conde Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Manuel de Almeida Alves, Pedro Martins Bastos, João Manuel Caniço de Seica Neves, Manuel Rodrigues Simões, António Henrique Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Horácio Camões Sobral, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela, Manuel Gaspar Fernandes e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

Entretanto, o Grupo Parlamentar da APU apresentou a seguinte declaração de voto: "A APU entende que: a) Tendo faltado o presidente e os secretários; b)- Não concordando com a substituição tal qual foi feita por se entender ofender o artº 9º da Lei nº 79/77; c)- Mas, considerando ser este um aspecto formal que deve ser ultrapassado, sobretudo por uma assembleia que tem tido dificuldades em obter o seu "quorum", decide abster-se".

Pelas 21.30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a presente sessão.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Alberto Dionísio Branco Lopes, Judite Yolanda Capelo dos Santos, João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Maria

António 2.
António

Helena Dias Camelo, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, António Rocha Dias de Andrade, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Flávio Ferreira Sardo, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira e Manuel Pereira Cabral Monteiro.

Iniciado, de imediato, o período de andes da Ordem dos Trabalhos, tomou a palavra o Vogal António Sancho para convocar um elemento de cada Grupo Parlamentar representado na Assembleia Municipal de Aveiro para uma visita à Freguesia de Esgueira.

De seguida, o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, perguntou qual a finalidade das obras de levantamento do pavimento no Canal de S. Roque, tendo tecido, ainda, algumas considerações sobre o estado degradante em que se encontra o fontenário do século XVII sito na Ribeira de Esgueira.

Também no uso da palavra, o Vogal António Vieira, salientou o mau estado higiénico em que se encontram as zonas junto à Carbox, visto que se verifica um amontoar diário de lixos, o mesmo acontecendo em vários locais do lugar de Azurva.

Seguidamente, o Vogal Encarnação Dias perguntou qual a situação relativamente às casas do Conjunto Habitacional do Caião. Referiu-se também à situação das eclusas, tendo perguntado qual a fase em que se encontravam. Teceu, ainda, algumas considerações sobre as lanchas do turismo, tendo perguntado se havia algum projecto de substituição de uma das lanchas, em virtude de a procura não ser satisfeita pela que se mantém em funcionamento.

Imediatamente a seguir, o Vogal Carlos Candal abordou, ainda que superficialmente, a problemática da substituição dos membros da Assembleia Municipal, nomeadamente a dos Presidentes das Juntas de Freguesia. Referiu-se também ao facto de a Câmara Municipal ter perdido a oportunidade de aumentar o património municipal, dado que a Quinta de S. Francisco, situada em Eixo, foi adquirida pela Celulose.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal perguntou se o Sr. Presidente da Câmara ainda tenciona fazer a publicação do "Boletim Municipal" antes do termo deste mandato ou se ficará para o próximo.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Alves que se referiu à desactualização da sinalização de trânsito na cidade, sugerindo que se fizesse uma revisão à mesma.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre as questões levantadas pelos Vogais que usaram da palavra. Também o Vereador Eng^o Sequeira Pereira prestou esclarecimentos, nomeadamente sobre as obras em curso no Canal de S. Roque.

O Vogal António Sancho, prestou esclarecimentos sobre o estado do fontenário do século XVII sito na Ribeira de Esgueira.

Imediatamente a seguir, o Vogal António Ramalheira, corrobora as palavras do Vogal Carlos Candal no que concerne à Quinta de S. Francisco, em Eixo, e lamenta o facto de a Câmara não a ter adquirido a fim de ser preservada a sua riqueza natural.

De novo no uso da palavra, o Vogal António Alves solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que voltasse a responder às questões levantadas pelo Vogal Encarnação Dias, dado que, sobre as mesmas, não foi dada qualquer resposta, tendo o Presidente da Mesa informado que, sobre as referidas questões, o Sr. Presidente da Câmara faria uma abordagem a quando da sua comunicação, agendada na respectiva Ordem de Trabalhos.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal solicitou esclarecimentos sobre a morosidade verificada no arranjo da Largo José Rabumba, dado que o mesmo é uma artéria de bastante tráfego.

O Vogal António Vieira, novamente no uso da palavra, perguntou qual o motivo que impede a entrada do trânsito oriundo da Passagem Inferior de Esgueira directamente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, tendo sugerido, ainda, que o Parque de Exposições da Feira de Março, fosse trasladado para os terrenos junto à Lota. Referiu-se, também, às más condições de estacionamento existentes no Largo Magalhães de Lima, as quais poderiam ser minoradas com o aproveitamento do espaço morto existente nas trazeiras do antigo Magistério Primário.

De imediato, o Vereador Eng^o Cruz Tavares prestou esclarecimentos sobre as questões postas.

O Vogal Gaspar Fernandes, no uso da palavra e ainda sobre a Quinta de S. Francisco, informou que, em devido tempo, alertou e convidou a Assembleia Municipal a visitá-la, o que não veio a acontecer, talvez pelo facto de a mesma se situar fora da cidade, acentuou o mesmo Vogal.

De seguida, o Presidente da Câmara respondeu às questões e observações formuladas, tendo o Vereador Eng^o Sequeira Pereira informado sobre as obras decorrentes no Largo José Rabumba.

Encerrado o período de Antes da Ordem dos Trabalhos, o Presidente da Câmara propôs que a ordem de trabalhos fosse alterada, no sentido de se poder discutir o Ponto Nº 2 da agenda, dada a urgência que o mesmo requer, tendo o Presidente da Mesa consultado a Assembleia para se pronunciar.

Dado que nenhum Vogal se pronunciou, foi a mesma proposta aprovada tacitamente.

Imediatamente a seguir, entrou-se no Ponto Nº 2 da Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº 2 - SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO: -

Sobre esta matéria, prestou vários esclarecimentos o Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

Posto o assunto à discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal a solicitar esclarecimentos sobre se a verba inscrita em "RECEITAS CORRENTES" tem algo a ver com o dinheiro que havia em caixa nos Serviços Municipalizados.

Também o Vogal Pedro Bastos solicitou esclarecimentos sobre a proveniência das verbas inscritas em "RECEITAS CORRENTES" e "RECEITAS DE CAPITAL", tendo perguntado se haveria possibilidades de discriminar as obras a que se destina a verba de cento e quarenta milhões de escudos inscrita em "DESPESAS DE CAPITAL - Construções e Grandes Reparações".

Neste momento abandonou a sala o Vogal Luís Gonzaga.

De imediato, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre as questões apresentadas, tendo o Chefe da Secretaria fornecido pormenores de ordem genérica.

O Vogal António Alves, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre a matéria, tendo perguntado qual a finalidade da verba prevista na rúbrica "ÓRGÃOS DA AUTARQUIA - Dotação Provisional".

De seguida, o Presidente da Câmara presta os esclarecimentos solicitados, salientando que as rúbricas agora reforçadas não o foram aquando da 1ª Revisão Orçamental.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal teceu várias considerações sobre o assunto, com especial incidência sobre a transferência das receitas dos Serviços Municipalizados para o Orçamento da Câmara, frisando que o acto é ilegal e constitui uma fraude política, porque esta Câmara no activo e no fim do seu mandato, vai utilizar uma verba que

não estará ao alcance de futuras gestões, antes porém, terão uma dívida de um milhão e duzentos mil contos a pagar à E.D.P..

Mais disse, o mesmo Vogal, que esta temática, só por si, pode lançar, sobre a Câmara Municipal de Aveiro, o anátema de uma inspecção administrativa.

De imediato, o Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou a Assembleia que, sobre a transferência da citada verba, solicitou informações tanto ao Chefe da Secretaria como também consultou a Direcção-Geral da Acção Local e Regional e só depois de o assunto ser bastante analisado e ponderado pela Câmara, se procedeu à transferência da mesma para o Orçamento da Câmara, tendo prestado vários esclarecimentos sobre a dívida dos Serviços Municipalizados à E.D.P..

De novo no uso da palavra, o Vogal Pedro Bastos, teceu algumas considerações sobre a dívida dos Serviços Municipalizados à E.D.P., essencialmente sobre as dúvidas que existem quanto aos valores reais da mencionada dívida, tendo reforçado as suas dúvidas quanto ao destino da verba de cento a quarenta milhões de escudos, criticando, ainda, o facto de a Câmara não ter apresentado as Contas de Gerência, para apreciação da Assembleia Municipal, dos últimos três anos.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara teceu algumas considerações sobre o assunto, tendo respondido, de seguida, às questões postas.

O Vogal Carlos Candal, de novo no uso da palavra e no seguimento da última intervenção do Presidente da Câmara, volta a insistir na ilegalidade e fraude política que a transferência envolve, depois de tecer algumas considerações sobre a mesma.

De imediato, o Presidente da Câmara, volta a prestar esclarecimentos sobre o assunto, reafirmando que não há lugar a qualquer acto ilegal.

Seguiu-se uma troca de impressões em que intervieram os Vogais Henrique Domingos e Carlos Candal sobre a matéria.

O Presidente da Câmara volta a reafirmar a posição legal que a Câmara assumiu perante tal transferência.

Também o Vogal Arlindo Cruz solicitou esclarecimentos, a fim de poder votar em consciência, dado que, tanto o Presidente da Câmara como o Vogal Carlos Candal estão certos das suas afirmações.

Seguiu-se nova intervenção do Vogal Carlos Candal e do Presidente da Câmara, tendo ambos tecido mais algumas considerações sobre

6.
[Handwritten signatures]

a matéria.

Passou-se, de imediato, à votação do assunto em debate, tendo o mesmo sido aprovado com 18 votos a favor, 5 abstenções e 4 contra.

Neste momento, abandonou a sala o Vogal António Vieira.

Seguidamente, deu-se entrada no Ponto Nº 3 da Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº 3 - DERRAMAS: - Sobre esta matéria, usou da palavra o Chefe da Secretaria, que leu a deliberação da Câmara, de 30 de Julho, último, que é do seguinte teor: "DERRAMAS:- Foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com o disposto no Artigo 12º da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro, propor o lançamento de derramas, da percentagem de 10%, a incidir sobre as contribuições predial rústica e urbana, da contribuição industrial e do imposto de turismo, em todo o concelho de Aveiro, destinando-se o produto das mesmas derramas à realização dos seguintes melhoramentos urgentes a efectuar na área desta Autarquia: Construção da Passagem Inferior da Forca; Construção do Nó Sul de Acesso à Cidade; Sistemas de Eclusas e Comportas para os braços Urbanos da Ria de Aveiro; Construção do Nó Central de Acesso à Aveiro; Obras de Saneamento na Cidade de Aveiro; Obras de Pavimentação de Viação Rural; Alargamento do Cemitério de Eixo. Esta deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea v), nº 1, do Artigo 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro", tendo o Presidente da Câmara prestado alguns esclarecimentos.

O Vogal Carlos Candal, no uso da palavra, perguntou em quanto se estima esta receita, tendo o Presidente da Câmara respondido a esta questão.

Ainda no uso da palavra, o mesmo Vogal manifesta o seu desacordo com a enumeração das obras constantes da deliberação da Câmara, dado que, em função do montante que esta receita prevê, a mesma não chega para enfrentar nenhuma das obras acima mencionadas.

O Presidente da Câmara informa que, conforme o previsto na Lei, é sobre as obras constantes do Plano de Acitvidades que se mantemham em execução no ano seguinte, que serão lançadas as derramas.

De imediato, o Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, teceu algumas considerações sobre o assunto, tendo perguntado se as verbas orçamentadas não foram suficientes ou se, pelo contrário, não foram previstas.

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que as derramas serão cobradas no ano de mil novecentos e oitenta e três.

Luís F. Dias 7.
Carlos Candal

Também o Vogal Encarnação Dias, ao tomar o uso da palavra, abordou o tema em termos gerais, tendo manifestado a sua opinião sobre o destino das receitas provenientes do lançamento das derramas, e que no seu entender, será mais um benefício para a cidade e seus habitantes. Disse ainda o mesmo Vogal que lhe parecia já se ter iniciado a campanha eleitoral para as autarquias, reportando-se ao teor da intervenção do Vogal Carlos Candal.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal protesta contra a afirmação do Vogal Encarnação Dias, dizendo, por sua vez, que, se existe campanha eleitoral será pela apresentação da Segunda Revisão Orçamental, para aprovação, com a inclusão de tão avultada receita.

Posta de seguida à votação, obteve-se o seguinte resultado: 21 votos a favor e 5 abstenções.

Conforme o exposto no nº 2º do Artigo 48º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a proposta para o lançamento de derramas deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções. Nestes termos e porque o resultado não está de acordo com o teor da disposição legal acima referida, terá que ser de novo presente à Assembleia Municipal, a referida proposta.

De seguida, deu entrada na Mesa uma proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS, que a seguir se transcreve: "Propomos que a Câmara Municipal preste contas a esta Assembleia da sua gestão, antes do final do seu mandato, dispensando, para o efeito, o parecer e o visto do Tribunal de Contas que estão em atraso".

Posta à discussão e dado que ninguém usou da palavra, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada com 24 votos a favor e 2 abstenções.

Dado a adiantado da hora, o Presidente da Mesa declarou suspensa a presente reunião.

Foi deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para o próximo dia 24 do corrente.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Era uma hora do dia 16.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4º do Artigo 105º da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ac-
ta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes
depois de subscrita por mim  Chefe
da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.



